

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ  
PORTARIA Nº 10/2025

**PORTARIA Nº 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A SERVIDORA ADRIANA DE OLIVEIRA IZÁ LABORAR EM TELETRABALHO”.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 09 de 06 de dezembro de 2022, que institui e regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí o teletrabalho;

**O Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições, resolve:**

**Art.1º** Autorizar a servidora Adriana de Oliveira Izá, Assessora Parlamentar, nomeada pela Portaria nº 02 de 13 de janeiro de 2025, a cumprir sua jornada laboral em teletrabalho, **para vigorar durante todo o Exercício de 2025, retroagindo à data de sua nomeação**, de forma integral, por expressa autorização do Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Determinar que seja feita a anotação em seus registros funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

P.R.C.

Jacuí/MG, 10 de fevereiro de 2025.

**FLAVIO BERNARDES**

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

**Publicado por:**

Thalita Cintra de Pádua

**Código Identificador:**1B7F642B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/02/2025. Edição 3957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>